processo.rio
2746
Secretaria Municipal de Saúde / SMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 064/2025 AO 2º TERMO ADITIVO Nº 111/2024 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 251/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO – RIOSAÚDE, CUJO OBJETO É O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, PROCESSO SMS-PRO-2023/25279.

Aos quatro dias do mês de abril de 2025, de um lado o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, entidade autônoma de direito público interno, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.498.733/0001-48, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, bloco I, sala 701, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, brasileiro, Médico, portador da Cédula de Identidade nº 52.0076285-7, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 290.210.958-07; e, do outro lado, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO – RIOSAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, instituída com base na autorização constante da Lei Municipal nº 5.586, de 28 de maio de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 38.125, de 29 de novembro de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.402.975/0001-74, com sede nesta cidade, na Rua Dona Mariana nº 48, Botafogo, CEP 22.280-020, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada, na forma disposta em seu estatuto social, por seu Diretor-Presidente, Senhor **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, brasileiro, Médico, portador da Cédula de Identidade nº 31.454.668-0, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16, doravante denominada **EMPRESA PÚBLICA PARCEIRA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, com sede nesta cidade, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 13°andar, sala 1367, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, representada por seu Secretário Municipal, Senhor **LEANDRO MATIELI GONÇALVES**, brasileiro, Policial Militar, portador da Cédula de Identidade nº 11.577.435-8, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 084.696.347-71, doravante denominado **ÓRGÃO ESTATAL INTERVENIENTE**, com fundamento na

SMSPRO2023252279V07

Autenticado digitalmente por CAROLINE FELISMINO CARNEIRO - 09/05/2025 às 15:50:27.
Documento Nº: 4187271.81521739-4730 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4187271.81521739-4730

SIGA

processo.rio
2747
Secretaria Municipal de Saúde / SMS

legislação vigente, em especial na Lei Municipal n° 5.595/2013, no Decreto Municipal n° 52.319/2023, no Decreto Municipal nº 38.125/2013, no Decreto Municipal nº 46.084/2019, Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei Federal nº 14.434/2022, resolvem **APOSTILAR** o **2º TERMO ADITIVO nº 111/2024** ao **CONTRATO DE GESTÃO nº 251/2023,** consoante autorização do Senhor Subsecretário de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência em 03/04/2025, à fl. 2723, do processo SMS-PRO-2023/25279, devidamente publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 15, de 04/04/2025, pág. 37, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto a inclusão da interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, com sede nesta cidade, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 13°andar, sala 1367, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, representada por seu Secretário Municipal, Senhor **LEANDRO MATIELI GONÇALVES**, brasileiro, Policial Militar, portador da Cédula de Identidade nº 11.577.435-8, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 084.696.347-71, na formalização do **2º TERMO ADITIVO Nº 111/2024 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 251/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS do 2º Termo Aditivo nº 111/2024 ao Contrato de Gestão nº 251/2023 que não colidirem com o disposto no presente TERMO DE APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

No prazo máximo de 20 (vinte) dias, deverá ser providenciada a publicação do extrato do presente TERMO no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

SMSPRO2023252279V07

Autenticado digitalmente por CAROLINE FELISMINO CARNEIRO - 09/05/2025 às 15:50:27.
Documento Nº: 4187271.81521739-4730 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4187271.81521739-4730

SIGA

processo.rio
2748
Secretaria Municipal de Saúde / SMS

renunciando, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente TERMO DE APOSTILAMENTO em 3 (três) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025.

Rodrigo de Sousa Prado
Substituto Eventual do Secretário
Municipal de Saúde
Matr.: 11/229.220-9

DANIEL RICARDO SORANZ PINTO
Secretário Municipal de Saúde

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
Diretor Presidente da RIOSAÚDE

LEANDRO MATIELI GONÇALVES
Secretário Municipal da Casa Civil

Lohana Gonçalves Campelo
TESTEMUNHA CPF: 142.938.627-76
(Cargo, matrícula e lotação)

Caroline Felismino Carneiro
TESTEMUNHA
(Cargo, matrícula e lotação)
CAROLINE FELISMINO CARNEIRO
Assistente I
Matrícula 60/333.827-4

SMSPRO202325279V07

Autenticado digitalmente por CAROLINE FELISMINO CARNEIRO - 09/05/2025 às 15:50:27.
Documento Nº: 4187271.81521739-4730 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4187271.81521739-4730

SIGA

processo.rio
2753
Secretaria Municipal de Saúde / SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/25279
1º Termo de Apostilamento nº 066/2025 ao 4º Termo Aditivo nº 222/2024 do Contrato de Gestão nº 251/2023
Assinatura: 04/04/2025
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE.
Objeto: Aditivação da interveniência da Secretaria Municipal da Casa Civil
Prazo: 31/12/2024 a 31/12/2026
Fundamento: Lei Municipal nº 5.595/2013; Decreto Municipal nº 52.319/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/25279
1º Termo de Apostilamento nº 065/2025 ao 3º Termo Aditivo nº 117/2024 do Contrato de Gestão nº 251/2023
Assinatura: 04/04/2025
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE.
Objeto: Inclusão da interveniência da Secretaria Municipal da Casa Civil
Prazo: 20/06/2024 a 31/12/2026
Fundamento: Lei Municipal nº 5.595/2013; Decreto Municipal nº 52.319/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/25279
1º Termo de Apostilamento nº 064/2025 ao 2º Termo Aditivo nº 111/2024 do Contrato de Gestão nº 251/2023
Assinatura: 04/04/2025
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE.
Objeto: Inclusão da interveniência da Secretaria Municipal da Casa Civil
Prazo: 09/04/2024 a 31/12/2026
Fundamento: Lei Municipal nº 5.595/2013; Decreto Municipal nº 52.319/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/25279
1º Termo de Apostilamento nº 063/2025 ao 1º Termo Aditivo nº 036/2024 do Contrato de Gestão nº 251/2023
Assinatura: 04/04/2025
Partes: Secretaria Municipal de Saúdee a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE.
Objeto: Inclusão da interveniência da Secretaria Municipal da Casa Civil
Prazo: 26/06/2024 a 31/12/2024
Fundamento: Lei Municipal nº 5.595/2013; Decreto Municipal nº 52.319/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(*) Processo instrutivo nº: SMS-PRO-2023/25279
5º Termo Aditivo nº: 020/2025 ao **Contrato de Gestão nº 251/2023**
Assinatura: 28/03/2025
Convenentes: Secretaria Municipal de Saúde e RIOSAUDE
Objeto I - Formalizar o aporte de terceiro ao 5º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 251/2023** em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União Federal destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem conforme previsto na Lei Federal nº 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, nas Portarias GM/MS nº 1.135/2023 e nº 6.565/2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Castilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde.
II - Incluir o **Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União**, ANEXO VI, no valor de R$ 52.648.091,08 (cinquenta e dois milhões e seiscentos e quarenta e oito mil e noventa e um reais e oito centavos), no período de janeiro a dezembro de 2025;
Prazo: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 52.648.091,08
P.T: 18001.10.302.0306.2009
ND: 3.3.91.39 Tipo 26 Item 881
Fundamento: Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde.
(*) Torna sem efeito o extrato publicado no D.O Nº 1, de 17 de Março, na página 130.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/27795
7º Termo Aditivo nº: 002/2025 ao **Contrato de Gestão nº** 002/2021
Data da Assinatura: 09/05/2025
Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social VIVA RIO
Objeto: I - Formalizar as alterações ao presente Contrato de Gestão nº 002/2021, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União Federal destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem: enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.
II - Incluir o ANEXO TÉCNICO F.3 - Cronograma de Desembolso Financeiro, no período de janeiro de 2025 a abril de 2026, e, consequentemente, formalizar a atualização do valor global do Contrato de Gestão nº 002/2021.
Vigência: 01/01/2025 a 30/04/2026.
Valor: R$ 3.470.832,48
Programa de Trabalho: 18013.10.301.0330.2854
Natureza de Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000003 e 2025NE000074
Fundamento: Lei Federal n° 14.434/2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, ambas de 2022, na Portaria GM/MS nº 3.113, de 22 de janeiro de 2024, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e vinculadas ao repasse mensal do Ministério da Saúde a esta municipalidade.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

SMSPRO2023252279V07

Autenticado digitalmente por ERIKA BRAGA DE OLIVEIRA - 14/05/2025 às 15:21:23.
Documento Nº: 4187271.82016900-450 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4187271.82016900-450

SIGA